



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Em, 08 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 023/2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018- Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 33/2019-FMS de 01 de fevereiro de 2019. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANCI**

Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 023/2019**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
23.51.10.122.1001.2.091	3.3.90.36.00		00	10.000,00	0,00
23.51.10.301.2034.2.152	3.3.90.36.00		21	150.000,00	0,00
23.51.10.301.2034.2.153	3.3.90.92.00		21	0,00	300.000,00
23.51.10.302.2048.2.004	3.1.90.92.00		21	0,00	400.000,00
	3.3.90.39.00		21	50.000,00	0,00
23.51.10.302.2048.2.112	3.3.90.36.00	criar	21	130.000,00	0,00
	3.3.90.36.00		00	0,00	10.000,00
23.51.10.302.2081.2.143	3.3.90.36.00		21	350.000,00	0,00
23.51.10.302.2088.2.127	3.3.90.36.00	criar	21	20.000,00	0,00
TOTAL				710.000,00	710.000,00

Torna sem efeito: a Portaria nº 249/2019, Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 05/02/2019. Port. nº 294/2019

**Exonera**

a contar de 01 de fevereiro de 2019, WALLACE SILVA DIAS – MAT.: 40774, do cargo em comissão de Assessor de Compras – Símbolo FAS-08, da Fundação Municipal de Saúde. Port. nº 295/2019

**CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 227/2019**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 04 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
REGINA CELIA DE SANT'ANNA / 075.***.***-38	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	FERNANDA GOMES ARAUJO DA SILVA	122358

Leia-se: ...

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
REGINA CELIA DE SANT'ANNA PEDRETTI / 075.***.***-38	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	FERNANDA GOMES ARAUJO DA SILVA	122358

**PORTARIA Nº 278/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 10, Lei nº. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Excluir da Portaria nº.1188/2018, o candidato classificado conforme relação abaixo, na forma do art.16 parágrafo 6º da Lei 050/91.

D.O.E. - 08/02/2019

**ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6024262	PEDRO PAULO MORAES FILHO	2º

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANCI**

Prefeito

**PORTARIA Nº 279/2019**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 10, Lei n.º. 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 1943/2018, o candidato classificado conforme relação abaixo, na forma do art.16 parágrafo 6º da Lei 050/91.

**ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6102212	LUIZ CLAUDIO DUTRA DUARTE DA SILVA	3º
6011292	ORLANDO VINICIUS VALENCA FERREIRA DA SILVA	7º

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANCI**

Prefeito

**SEMFA**

**REPASSES FEDERAIS**

**JANEIRO/2019**

Data	Órgão de Repasse	Objeto do Convênio	Valor	BANCO	C/C
10/01/2019	Governo Federal	FPM	2.485.526,49	B.BRASIL	2516-X
18/01/2019	Governo Federal	FPM	991.034,21	B.BRASIL	2516-X
30/01/2019	Governo Federal	FPM	6.196.197,04	B.BRASIL	2516-X
10/01/2019	Governo Federal	SPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	41,79	B.BRASIL	2543-7
18/01/2019	Governo Federal	SPTR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	55,00	B.BRASIL	2543-7
22/01/2019	Governo Federal	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.738.670,30	B.BRASIL	2576-3
10/01/2019	Governo Federal	FUS/FPM	372.835,21	B.BRASIL	24431-7
18/01/2019	Governo Federal	FUS/FPM	148.663,37	B.BRASIL	24431-7
30/01/2019	Governo Federal	FUS/FPM	407.945,44	B.BRASIL	24431-7
08/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	1.006.813,15	B.BRASIL	49650-2
10/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	859.110,74	B.BRASIL	49650-2
15/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	4.229.338,46	B.BRASIL	49650-2
18/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	339.934,97	B.BRASIL	49650-2
22/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	7.293.511,92	B.BRASIL	49650-2
29/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	3.380.622,60	B.BRASIL	49650-2
30/01/2019	Governo Federal	FUNDEB - FUND. DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA	761.819,85	B.BRASIL	49650-2
31/10/2018	Governo Federal	EST. DE REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	400.000,00	B.BRASIL	98080-3
18/01/2019	Governo Federal	IMPOSTO U. MINERAL	2.905,87	B.BRASIL	2518-6
18/01/2019	Governo Federal	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.197.467,58	CEF	672004-3
14/01/2019	Governo Federal	EMPREENHIMENTO VISTA ALEGRE II	52.422,25	CEF	86-3
14/01/2019	Governo Federal	EMPREENHIMENTO VISTA ALEGRE I	51.500,29	CEF	84-7
11/01/2019	Governo Federal	CIDE	107.945,82	CEF	36974-8
23/01/2019	Governo Federal	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	16.105,49	CEF	100677-0

\*OBS: Os repasses são considerados pelos Valores Brutos

**EDUARDO DA SILVA COMBAT**

Secretário Municipal de Fazenda

**SEMED**

**PORTARIA Nº 019 /SEMED/ 2019**

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de adequar o § 4º, do art. 31, da Lei Municipal nº 008/2003; RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a classificação das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de São Gonçalo.

Art. 2º. Para fins do § 4º, do art. 31, da Lei Municipal 008/2003, considerar-se-á:

- I – Unidades Escolares de Grande Porte: grupo "A";
- II – Unidades Escolares de Médio Porte: grupos "B" e "C";
- III – Unidades Escolares de Pequeno Porte: grupos "D", "E" e "F".

Art. 3º. Para classificação nos grupos “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”, será observada a seguinte tabela:

A	A partir de 1601 alunos
B	De 1101 a 1600 alunos
C	De 701 a 1100 alunos
D	De 401 a 700 alunos
E	De 201 a 400 alunos
F	Até 200 alunos

Parágrafo Único: Para efeito de classificação levar-se-á em consideração o Censo Estatístico da SEMED referente ao mês de novembro do ano anterior à revisão dos grupos de inserção das Unidades Escolares.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020/SEMED/2019.

**DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE DIRETORES ADJUNTOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei N 008/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO a Lei municipal N. 658/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São Gonçalo;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação publicado em 08 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as Unidades Escolares com o quadro de Diretores Adjuntos; **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o quantitativo de Diretores Adjuntos, gradativamente, de acordo com a classificação das Unidades Escolares em vigência:

Classificação das Escolas	Quantitativo de Diretores Adjuntos
A	2
B	1 (mais 1 a partir do ano letivo de 2020)
C	1
D	1 (a partir do ano letivo de 2021)
E	1 (a partir do ano letivo de 2022)
F	1 (a partir do ano letivo de 2023)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**

Secretário Municipal de Educação

### SEMTRAN

Resolução nº. 011/SEMTRAN/2019

**DISPÕE SOBRE A “CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar público o nome do autoritário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

**TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO**

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
5693/2019	291	ANISIO ALVES FREIRE	SILESIO PEREIRA FIDELIS

Artigo 2º – O autoritário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019

**FELIPE BRITO SOARES**

Secretário Municipal de Transportes

### SEMCI

PORTARIA SEMCI Nº 04/2019

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas: **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades sobre o extravio dos processos administrativos nº 1251/2008, e 21177/2009.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores Diego Juliar da Silva, matrícula 120.674, que a presidirá, Renata Oliveira Azeredo, matrícula 22.420 e Grasiela Maria Santos Matsumoto, matrícula 122.577, para integrar esta comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 06 de fevereiro de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

PORTARIA SEMCI Nº 05/2019

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas: **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades sobre o extravio do processo administrativo nº 29085/2003.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, Renata Oliveira Azeredo, matrícula 22.420 que a presidirá, Diego Juliar da Silva, matrícula 120.674 e Grasiela Maria Santos Matsumoto, matrícula 122.577, para integrar esta comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, em 06 de fevereiro de 2019.

**DANIELLE F. DE MATOS SILVA**

Secretária Municipal de Controle Interno

### SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº003/2019

PROCESSO Nº 45.801/2018

OBJETO: Aquisição de 6.000m³ de concreto usinado FCK 20, necessários para obras de pavimentação em regime de mutirão a serem executados pelos Dco's do município de São Gonçalo - RJ, em favor da empresa F P Vieira Engenharia, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídico.

**ARÃO FLAVIO GUIMARÃES ALMEIDA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº004/2019

PROCESSO Nº 45.926/2018

OBJETO: Aquisição de 200.000 litros de óleo diesel S 500, 700.000 litros de gasolina comum e 400.000 litros de óleo diesel S 10, necessários para abastecimento das viaturas oficiais, ambulâncias e máquinas do município de São Gonçalo - RJ, em favor da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, no valor de R\$ 5.111.000,00 (cinco milhões, cento e onze mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídico.

**ARÃO FLAVIO GUIMARÃES ALMEIDA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

### SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 12/2019, com itens exclusivos para microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas e itens não exclusivos.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 9.085/2018.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de uniforme para a Guarda Municipal, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 21/02/2019, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

**NEY SILVA LANNES**

Pregoeiro

**FUNASG**

**PORTARIA PRES Nº. 003/2019**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELOS TRABALHOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNASG.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, e, considerando a necessidade de indicação de servidores responsáveis pela realização dos trabalhos concernentes ao Concurso Público da FUNASG.

Considerando que há um déficit nos quadros médicos e complementares da Fundação;

Considerando que existem diversos cargos vagos;

Considerando que a missão precípua da FUNASG é a prestação do serviço médico-ambulatorial;

Considerando que o único concurso público realizado não atendeu toda demanda do quadro;

Considerando que o certame vigente expirar-se-á no dia 11 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Especial, a fim de promover o certame público;

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão acima:

Presidente - Elaine Gomes da Silva – Matrícula 01, Substituto eventual – Renata Solidonio da Silva – Matrícula 40.206,

1ª Secretário - Enrico Seixas Goldoni – Matrícula 053, Suplente - Sandro Silveiras Medina de Oliveira - Matrícula 40.212

2ª Secretária - Juliana Barbio Nasser - Matrícula 036,e, Suplente - Umai Castro da Silva Lima – Matrícula 40.236.

Art. 3º - Esta Comissão especial submete-se aos preceitos da Lei Municipal 327/2011 e 375/2011 e, devendo atuar no período de até 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, apenas pelo tempo restante que se fizer necessário para conclusão do trabalho, fazendo jus ao pagamento a título de Jeton, conforme prevê a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, RJ, 06 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIA T. S. BRANDÃO**  
Presidente da FUNASG

**FMS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 042/2018, Processo Administrativo nº 1187/2018, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL E UROLÓGICO PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS.

EMPRESA: CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME			C.N.P.J: 07.246.406/0001-06			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
1	Bolsa DRENÁVEL para estoma intestinal adulto, uma peça, com adesivo microporoso hipovalérgico, opaca, constituída de barreira protetora (hidrocolóides), fechamento com clipe, sem filtro de carvão ativado, recortável, com guia de medição no diâmetro de 19 mm a 64mm (com possibilidade de variação de 10 mm).RMS:80523029009	Und	20.000	Active - life/Convatec	9,98	199.600,00
2	Bolsa DRENÁVEL para estoma intestinal adulto, uma peça, com adesivo microporoso hipovalérgico, transparente constituída de barreira protetora (hidrocolóides), fechamento com clipe, sem filtro de carvão ativado, recortável, com guia de medição no diâmetro de 20 mm a 70 mm (com possibilidade de variação de 10 mm). RMS:80523029009	Und	20.000	Active - life/Convatec	9,98	199.600,00

3	Bolsa FECHADA para estoma intestinal, uma peça, com adesivo microporoso, transparente ou opaca, constituída de barreira protetora (hidrocolóides), com filtro de carvão ativado, recortável, com guia de medição no diâmetro de 19 mm a 64mm (com possibilidade de variação de 10 mm). RMS: 80523029009	Und	10800	Active - life/Convatec	6,44	69.552,00
9	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa PLANA com borda flexível ou rígida, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, com ou sem filtro de carvão ativado com guia de medição no diâmetro de até 70 mm (com possibilidade de variação de 05 mm). RMS: 80523029010 E 80523029012	Unid.	1200	Sur-fit/Convatec	35,00	42.000,00
11	Bolsa para estoma URINÁRIO adulto, uma peça, com adesivo microporoso hipovalérgico, transparente ou opaca, constituída de barreira protetora (hidrocolóides), com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem, recortável, com guia de medição no diâmetro de 19 mm a 45 mm (com possibilidade de variação de 10 mm). RMS: 80523029009	Und	5400	Active - life/Convatec	18,50	99.900,00
13	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma URINÁRIO adulto, constituído de placa PLANA com borda flexível ou rígida, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, opaca ou transparente, com ou sem filtro de carvão ativado, com guia de medição no diâmetro de até 38 mm (com possibilidade de variação de 05 mm). RMS: 80523029010 E 80523029012	Und	600	Sur-fit/Convatec	38,00	22.800,00
15	Barreira protetora de pele, sintética, em forma de PASTA, com no mínimo 02(dois) hidrocolóides, ação selante, região periestomal, bisnaga de aproximadamente 60 g. RMS: 8052302002	Und	560	Pasta Stomahesive/Convatec	45,00	25.200,00

Valor Total R\$ 658.652,00

São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 042/2018, Processo Administrativo nº 1187/2018, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL E UROLÓGICO PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS.

EMPRESA: EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME			C.N.P.J: 73.416.497/0001-05			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
4	Bolsa DRENÁVEL para estoma intestinal PEDIÁTRICO, uma peça, com adesivo microporoso hipovalérgico, transparente ou opaca, constituída de barreira protetora (hidrocolóides), fechamento com clipe, com ou sem filtro de carvão ativado, fechamento em clipe, recortável, com guia de medição no diâmetro de 08 mm a 50 mm (com possibilidade de variação de 15 mm).	Und	1080	Coloplast	20,80	22.464,00
5	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa CONVEXA com borda flexível, com barreira	Conjunto	150	Coloplast	39,90	5.985,00

	protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, sem filtro de carvão ativado com guia de medição no diâmetro de 45 mm (com possibilidade de variação de 05 mm).					
6	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa CONVEXA com borda flexível, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, sem filtro de carvão ativado com guia de medição no diâmetro de 57 mm (com possibilidade de variação de 05 mm).	Conjunto	150	Coloplast	48,85	7.327,50
7	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa PLANA com borda flexível ou rígida, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, com ou sem filtro de carvão ativado com guia de medição no diâmetro de até 45 mm (com possibilidade de variação de 05 mm).	Conjunto	3000	Coloplast	22,90	68.700,00
8	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa PLANA com borda flexível ou rígida, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, com ou sem filtro de carvão ativado com guia de medição no diâmetro de até 57 mm (com possibilidade de variação de 05 mm).	Conjunto	1200	Coloplast	22,90	27.480,00
10	Conjunto de PLACA E BOLSA para estoma intestinal adulto, constituído de placa PLANA com borda flexível ou rígida, com barreira protetora (hidrocolóides) e bolsa em plástico maleável, silencioso e anti-odor, drenável, opaca ou transparente, com ou sem filtro de carvão ativado, com guia de medição no diâmetro de até 100 mm (com possibilidade de variação de 10 mm).	Conjunto	1200	Coloplast	53,30	63.960,00
12	Bolsa para estoma URINÁRIO PEDIÁTRICO, uma peça, com adesivo microporoso hipoalergénico, transparente ou opaca, constituída de barreira protetora (hidrocolóides), com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem, recortável, com guia de medição no diâmetro de 08 mm a 50 mm (com possibilidade de variação de 15 mm).	Und	360	Coloplast	24,90	8.964,00
14	Lenço removedor de adesivo, removedor de resíduos de adesivos, não alcoólico, hipoalergénico, embalagem individual.	Und	1200	Coloplast	4,00	4.800,00
16	Barreira protetora de pele, sintética, em forma de PÓ, gelatina, pectina e carboximetilcelulose no mínimo 02(dois) hidrocolóides, ação selante, região periestomal, bisnaga de aproximadamente 30 g.	Und	100	Coloplast	44,90	4.490,00
17	Sistema de IRRIGAÇÃO, constituído em um conjunto com bolsa plástica graduada com capacidade para 02(dois) litros, transparente, com dispositivo regulador da temperatura e tubo conector acoplado a extremida-	Conjunto	12	Coloplast	335,00	4.020,00

de cônica maleável e pinça de controle de fluxo de água, cinco mangas drenáveis transparentes para fixação em anel avulso ou placa protetora.						
Valor Total R\$218.190,50						

São Gonçalo, 01 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FMS/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 041/2018, Processo Administrativo nº 853/2017, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS

EMPRESA: TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA		C.N.P.J.: 02.365.705/0001-38				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
1	Ácidos graxos essenciais, composto essencialmente por ácidos caprílico, cáprico, láurico, linoleico, lecitina de soja, associados com vitaminas A e E, loção oleosa, frasco de aproximadamente 200 ml - indicado para tratamento de feridas	Frasco	60	Agescan AGE Hospital Reg. Na ANVISA 81042040001	7,90	474,00
2	Curativo, alginato de cálcio e sódio, de carboximetilcelulose, em placa, absorvente e não aderente, estéril, embalagem individual, medindo 10 cm x 10 cm	Und	240	Casex Reg. na ANVISA 10222320005	12,00	2.880,00
6	Curativo hidrogel, carboximetilcelulose, alginato e água, em gel, bisnaga de até 85g com conservante	Und	300	Casex Reg. na ANVISA 10222320008	20,80	6.240,00
7	Curativo hidrocolóides, gelatina, pectina, carboximetilcelulose, extratino, transparente, absorvente, macio, camada externa filme poliuretano, estéril, medindo 10 cm x 10 cm.	Unid.	60	Casex Reg. na ANVISA 10222320014	7,80	468,00
Valor Total R\$ 10.062,00						

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FMS/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 041/2018, Processo Administrativo nº 853/2017, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS

EMPRESA: EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		C.N.P.J.: 73.416.497/0001-05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
3	Curativo, alginato de cálcio e sódio, de carboximetilcelulose e prata, em placa, absorvente e não aderente, estéril, embalagem individual, medindo 10 cm x 10 cm.	Und	120	Coloplast	49,45	5.934,00
5	Curativo, hidrofibra de alta absorção, composto de carboximetilcelulose sódica com prata, estéril, com absorção vertical, não aderente e não deixa resíduo no leito da ferida, medindo 10 cm x 10 cm.	Und	600	Coloplast	49,35	29.610,00
8	Curativo hidrocolóide, carboximetilcelulose sódica, em placa, embalagem individual, estéril, filme permeabilidade seletiva, medindo 10 cm x 10 cm.	Und	120	Coloplast	10,90	1.308,00
Valor Total R\$ 36.852,00						

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/FMS/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS nº 041/2018, Processo Administrativo nº 853/2017, que tem por objeto o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DOS PA-

**CIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELO NÚCLEO I DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - SEMSA/FMS.**

EMPRESA: CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME		C.N.P.J: 07.246.406/0001-06				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
4	Curativo, não tecido, preenchido com carvão ativado e prata, não aderente, estéril, embalagem individual, medindo aproximadamente 10 cm x 10 cm.	Und	180	Carboflex/Convatec	40,00	7.200,00

Valor Total R\$ 7.200,00

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 115/1991 de 30 de dezembro de 1991, RESOLVE:**

Comunicar o novo endereço da FMS-SG, sito a Av. São Gonçalo, 100 –G2 - Boa Vista – São Gonçalo – RJ – CEP 24466-315 – São Gonçalo Shopping Rio – CNPJ: 39.260.120/0001-63.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2019.

**ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Continuação do D.O.E. em 08/02/2019

### Designa:

a contar de 01 de fevereiro de 2019, JONAS DE MENDONCA COSTA - Mat.: 16824, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Katia Regina Silva Lima - Mat.: 14519, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 270/2019

### Exonera:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, ANA MARGARIDA DA COSTA BARCELOS - Mat.: 101551, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 283/2019

### Exonera:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, TAMYRIS COSTA RIBEIRO DE FREITAS - Mat.: 122038, do cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 284/2019

### Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2019, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO - CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-76, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

Port. nº 285/2019

### Nomeia:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, TAMYRIS COSTA RIBEIRO DE FREITAS - Mat.: 122038, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Ana Margarida da Costa Barcelos - Mat.: 101551.

Port. nº 286/2019

### Nomeia:

a contar de 07 de fevereiro de 2019, MIGUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-93, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 287/2019

### Exonera:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
120409	IORRANE BARBOSA AZEDIAS FERREIRA	SUPERVISOR	DAS-01
121446	SUELENE PEREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
121704	CLEITON MONTEIRO DE BRITO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
122003	SERGIO NILO CARDOSO TEIXEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 288/2019

### Nomeia:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANA LIDIA SANTOS NUNES / 083.***.***-16	CHEFE DE SETOR	DAS-03	SERGIO NILO CARDOSO TEIXEIRA	122003
FLAVIA SANTOS DA SILVA RAMOS / 956.***.***-49	SUPERVISOR	DAS-01	IORRANE BARBOSA AZEDIAS FERREIRA	120409
SONIA DOS SANTOS WERNECK / 484.***.***-44	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	CLEITON MONTEIRO DE BRITO	121704
VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO / 163.***.***-62	CHEFE DE SETOR	DAS-03	SUELENE PEREIRA DE ARAUJO	121446

Port. nº 289/2019

### Nomeia:

a contar de 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ELAINE CRISTINA PEDRO / 088.***.***-40	RENE DA SILVA PEREIRA	118241
FRANCISCO OLEGARIO COSTA PEREIRA / 702.***.***-91	MARIANA CARDINOT SENA DA SILVA	119353
LUANA DE PAULA COSTA / 056.***.***-80	ANA PAULA CAPELLA FERREIRA DE MATOS	118749
LUCIANA MOREIRA REBEQUE / 023.***.***-79	DANIELLE PERES PRET GONCALVES	118742
MARIA BERNADETE PAIXÃO / 005.***.***-78	ANA CAROLINA MASCARENHAS E SOUZA	119346

Port. nº 290/2019

### Exonera:

a contar de 07 de fevereiro de 2019, LUIZ ALBERTO BARROS DE SOUZA - Mat.: 122651, do cargo em comissão

de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 291/2019

### Nomeia:

a contar de 07 de fevereiro de 2019, LUIZ ALBERTO BARROS DE SOUZA - Mat.: 122651, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 292/2019

### Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2019, CLAUDIA MENDONCA DOS SANTOS - Mat.: 14556, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 293/2019